

RECURSO - Amanda de Almeida Santos

Em análise ao recurso da candidata **Amanda de Almeida Santos**, verifiquei que, como consta no **item 3 do Edital N° 05/2024**:

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **29/08/2024 à 05/09/2024**, através do email da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, cgp.riopomba@ifsudestemg.edu.br .

3.1.2 **No ato da inscrição**, o candidato deverá enviar via e-mail: cgp.riopomba@ifsudestemg.edu.br, a documentação abaixo, colocando no assunto do e-mail: **Inscrição – Edital 05/2024 – Estágio Remunerado**.

- a) Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;
- b) Curriculum Vitae simplificado, atualizado e **CÓPIA dos documentos comprobatórios, acompanhado dos originais para conferência**;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso Superior, atualizado;

Tendo em vista que a candidata **Amanda de Almeida Santos** enviou os documentos comprobatórios na data de **11/09/2024**, fora do período de inscrição (de **29/08/2024 à 05/09/2024**), julgo o recurso **INDEFERIDO**.

Atenciosamente.

Comissão responsável.